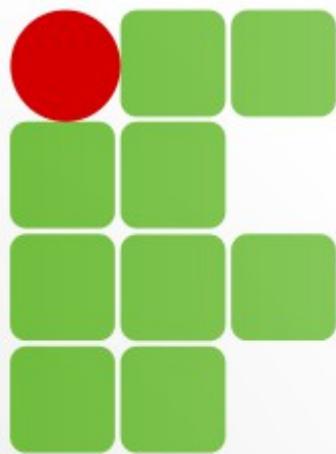


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS INCONFIDENTES

ABRIL/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CÂMPUS INCONFIDENTES
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Vladmir Fernandes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Sindynara Ferreira

Sumário

ATOS DO CÂMPUS INCONFIDENTES.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	12
ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS MARÇO/2015.....	12
ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MÊS ABRIL 2015.....	12
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	13
ESTÁGIO PROBATÓRIO ABRIL DE 2015.....	13
HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO.....	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	15
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	15
LICENÇA PRÊMIO.....	15
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	16
PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2015.....	16
PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2015.....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	17
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18

ATOS DO CÂMPUS INCONFIDENTES

PORTARIAS

PORTRARIA N° 146, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor DIEGO VANDERLEI OLIVEIRA ASSIS, Professor Substituto, portador do documento de identidade MG13860022 SSP/MG e CPF 088.230.616-28, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03868043318, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-1455; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – placa HLF 4303, PALIO – GMF 6470, COBALT – placa GMF 7274; CRUZE – placa GMF 7275; Caminhonete S10 – placa GMF 2132; MONTANA – placa GMF 7283; PARATI – placa HBU 5524; deste IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, no exercício de 2015, em restrito objeto de serviço.

PORTRARIA N° 147, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Priscilla Lopes Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859, para ser responsável pelo Setor de Cobranças e Acompanhamento de Compras e Serviços – SECAC.

PORTRARIA N° 148, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atualizar, a comissão responsável pela elaboração de projetos visando a criação de uma rádio educativa no IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, designando os membros abaixo relacionados:

Ademir José Pereira, matrícula SIAPE 1283418.
José Hugo de Oliveira, matrícula SIAPE 1753311.
José Valmei Bueno, matrícula SIAPE 2025936.

Luighi Fabiano Barbato Silveira, matrícula SIAPE 1438330.

Paula Érika Goedert Doná, matrícula SIAPE 1814294.

Roberto Marin Viestel, matrícula SIAPE 3241264.

- II. Revogar a Portaria nº 180, de 17 de outubro de 2011 e a Portaria nº 266, de 04 de Novembro de 2011.

PORTRARIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atualizar a lotação do servidor desta Instituição de Ensino na unidade abaixo discriminada:

Departamento de Administração e Planejamento - UORG 00017.

Laboratório de Análise de Solos.

Ronaldo Reale, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49497.

PORTRARIA Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para a Comissão Especial da Estrutura Organizacional, constituída pela Portaria 140, de 17.03.2015, para finalizar seus trabalhos.

- II. Designar a servidora Maria de Lourdes da Silva Lima, matrícula SIAPE 40503, para participar da Comissão Especial da Estrutura Organizacional, a partir desta data.

PORTRARIA Nº 151, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atualizar a lotação da servidora desta Instituição de Ensino na unidade abaixo discriminada:

Departamento de Desenvolvimento Educacional - UORG 00018.

Coordenação-Geral de Ensino / Seção de Supervisão Pedagógica.

Rafaella Lacerda Crestani, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE 1437732.

PORTARIA N° 152, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Alterar a Portaria nº 145, de 30/03/2015, que constituiu a Comissão Disciplinar de acordo com o Artigo 15, da Resolução nº 20, de 03 de maio de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo nº 23344.000883.2015-57.

Presidente: Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE 1283416.

Secretário: Felipe Mendes Dias de Lima, matrícula SIAPE 2136336

Membros:

André Luigi Amaral Di Salvo, matrícula SIAPE 1793017

Carla Pacheco Gouvea, matrícula SIAPE 1892846

Adriana da Silva Oliveira, matrícula SIAPE 1755877

Sheila Guidi Soares Pistelli, matrícula SIAPE 49504

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331

Rafaella Lacerda Crestani, matrícula SIAPE 1437732.

Mark Pereira dos Anjos, matrícula SIAPE 1000162.

Alison Geraldo Pacheco, matrícula SIAPE 1709011.

Daniel Moreira Lupinacci, matrícula SIAPE 1837725

Igor Teixeira da Silva

Gabriel Sabino Moura

II. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA N° 153, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Maria de Lourdes Gervásio, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49463, a partir de 11/04/2015, devendo esse período ser usufruído a partir de 08/07/2015.

PORTARIA N° 154, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2012, artigo 24º, designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 2/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de enlace entre CPD do prédio principal e os 4 sítios do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes; junto à empresa HARDONLINE LTDA - EPP, CNPJ

06.711.384/0001-37, Processo nº 23344.002322/2014-10, Pregão Tradicional 51/2014.

Gestor de Contrato: Gilcimar Dalló, Matrícula SIAPE 1891851

Fiscal Técnico: Mateus Henrique Pereira Gonçalves, matrícula SIAPE 2869100

Fiscal Administrativo: Rita Maria Paraíso Vieira, matrícula SIAPE 2606515

PORATARIA Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Dispensar o servidor Luiz Flávio Reis Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, da Comissão de Avaliação Ambiental deste Câmpus, em virtude de seu afastamento para cursar pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado.

PORATARIA Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar o servidor Mark Pereira dos Anjos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1000162, para prestar atividades de consultoria junto à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INCETEC e à Fundação Carlos Silvério da Rocha de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Fundação Rocha, até ulterior deliberação em contrário.

PORATARIA Nº 157, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Dispensar o servidor Sérgio Diogo de Pádua, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49500, da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, nomeado através da Portaria 108, de 13/02/2015.

II. Alterar os item III e V da Portaria 108, de 13/02/2015, ficando assim discriminado :

III. Rita Maria Paraíso Vieira, Administrador, matrícula SIAPE 2606515, Coordenador-Geral de Administração e Finanças.

V. Laís de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira.

III. Os demais membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, nomeados através da Portaria 108, de 13/02/2015, permanecem inalterados.

PORATARIA Nº 158, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, Resolução/SE/FNDE nº 5, de 16 de dezembro de 2002 e a Resolução/CD/FNDE nº 28, de 28 de agosto de 2012, e considerando que:

- decorrido o prazo trienal de atendimento, o bem doado remanescente passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatária, ficando inclusive facultado o seu descarte, observada a legislação vigente. (parágrafo 4º - art. 9º da Resolução FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012);
- os acervos para salas de aula podem ser aproveitados depois de três anos, dependendo de seu estado físico de conservação, dado o caráter mais permanente de seus conteúdos, ou podem ser descartados nos termos do parágrafo anterior, a critério dos gestores escolares e das redes de ensino. (parágrafo 5º - art. 9º da Resolução FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012);
- decorrido o prazo estabelecido no parágrafo 1º, do Art. 7º do Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, o bem doado passará a integrar, definitivamente, o patrimônio das escolas participantes, facultando-se a elas conservá-lo ou descartá-lo. (parágrafo 4º do art. 7º do Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º Definir normas e procedimentos para a doação e o descarte de livros didáticos cedidos ao IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pelo Ministério da Educação - MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

§ 1º Os livros didáticos integrantes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) serão utilizados pelos alunos do Câmpus Inconfidentes por um período de 3(três) anos consecutivos.

§ 2º Transcorrido o prazo definido no § 1º deste artigo e constatada a necessidade de descarte, o Câmpus Inconfidentes poderá desfazer-se dos livros por meio da adoção de procedimentos descritos na presente Portaria.

Art. 2º No último ano de uso do livro didático, este deverá ser doado, prioritariamente, ao próprio aluno que o utilizou, para aproveitamento como material de pesquisa.

Parágrafo único: Na hipótese de não haver interesse por parte do aluno em receber o livro, esse deverá ser devolvido à Coordenação-Geral de Assistência ao Educando.

Art. 3º Quanto à sua utilidade os livros didáticos serão classificados como:

- I. Livro ocioso – aquele não utilizado, embora em perfeitas condições de uso, e que esteja fora do triênio indicado no selo do FNDE impresso na capa;
- II. Livro desatualizado – aquele que apresenta informações desatualizadas ou que não estejam de acordo com a evolução na área de conhecimento de que trata;
- III. Livro irrecuperável – aquele que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características em virtude de uso prolongado ou desgaste ou por estar danificado devido à enchente ou outros fenômenos naturais ou por estar infestado/contaminado por inseto e roedores nocivos à saúde, ou ainda, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 4º Após o prazo de vigência de 03 (três) anos de uso do livro didático, indicado no selo do FNDE impresso na capa, o Câmpus Inconfidentes poderá proceder à doação dos livros didáticos em conformidade com o art. 3º, incisos I e II desta Portaria.

§ 1º São destinatários dos livros didáticos doados:

- I. alunos e professores da própria escola;
- II. outras unidades escolares públicas estaduais municipais e federais ou filantrópicas;
- III. doação para entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas, tendo como um de seus objetivos ou finalidade a educação;
- IV. doação para Associações, legalmente constituídas, que tenham como objeto social a coleta e reciclagem de materiais;
- V. doação a projetos educacionais que visem a reutilização e/ou a reciclagem direta, desde que previamente cadastrado no Município;
- VI. doação do material para famílias em situação de vulnerabilidade selecionadas pela Secretaria e/ou Departamento de Assistência Social para a reciclagem direta;

§ 2º Nos casos de doação dos livros para fins de reciclagem, o Câmpus deverá providenciar a perfuração transversal do centro do livro de modo que todas as páginas sejam inutilizadas para fins comerciais caracterizando assim resíduo sólido reciclável.

§ 3º É vedada à instituição doadora o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros doados.

§ 4º É expressamente proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.

Art. 5º Caberá ao Diretor-Geral do Câmpus constituir Comissão interna composta por, no mínimo, 03 (três) servidores que terão as seguintes incumbências:

- I. verificar se os livros já foram utilizados pelo período de 3(três) anos;
- II. analisar os livros didáticos, classificando-os como inservíveis ou desatualizados;
- III. registrar em ata o número de livros classificados, com os respectivos títulos;
- IV. informar a Direção Geral quanto aos registros efetuados na ata para as providências de doação.

Art. 6º Para os efeitos de documentar as ações de doação dos livros didáticos deverão ser adotados, no mínimo, os seguintes procedimentos:

I. doação a alunos e professores - a instituição deverá:

a) marcar com o carimbo de DOAÇÃO (anexo I) todos os livros didáticos que apresentarem o selo do FNDE/MEC na capa, sobreposto ao carimbo da escola, repetindo o procedimento na folha de rosto ou em outra parte do livro;

II. doação a outras escolas e instituições - a instituição doadora deverá:

a) realizar levantamento dos livros considerados ociosos/desatualizados;

b) preencher o Termo de Doação em 2 (duas) vias (anexo II) destinando a primeira à ao Câmpus Inconfidentes, a segunda via à Instituição Recebedora.

III. a retirada do material deverá ser previamente agendada junto à Coordenação-Geral de Assistência ao Educando, efetivada em dias úteis e durante o horário comercial – 7h às 11h e das 13h às 17h, prioritariamente, no endereço: Praça Tiradentes, 416 – Inconfidentes/MG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Carimbo

DOAÇÃO

Portaria nº 158, de 13 de abril de 2015.

IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, faz em conformidade com a Portaria nº 158, de 13 de abril de 2015, a listagem do material que será doado à (nome da instituição recebedora), situada à Rua/Av/Praça:....., nº....., cidade:....., UF:, à qual cabe a responsabilidade pela retirada e destinação do mesmo.

(listagem em anexo)

Inconfidentes, ___, de _____ de 20____.

IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes

PORTRARIA N° 159, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo levantamento dos livros didáticos passíveis de doação/descarte, observando as normas e procedimentos previsto na Portaria nº 158, de 13/04/2015.

- Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587327
- Coordenador-Geral de Assistência ao Educando.
- André Luigi Amaral Di Salvo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1793017 – Coordenador-Geral de Ensino.
- Rafaella Lacerda Crestani, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE 1437732 –representante da Supervisão Pedagógica.

PORTRARIA N° 160, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Bruno Manoel Rezende de Melo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1929356 , a partir de 14/04/2015, devendo esse período ser usufruído de 01/07/2015 a 19/07/2015.

PORTRARIA N° 161, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe de trabalho responsável por desenvolver e apresentar proposta visando a criação de logotipo para os produtos produzidos e comercializados pelo Câmpus Inconfidentes:

- Maria de Lourdes da Silva Lima, matrícula SIAPE 49503
- Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499
- Pedro Paulo Oliveira, matrícula SIAPE 1441596
- Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa, matrícula SIAPE 1747422
- Adriana Daló Rodrigues Barbosa – INCETEC
- João Lucas Paiva – NTI

PORTRARIA N° 162, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão responsável pela recepção e acompanhamento das instituições de ensino externas que visitam o Câmpus Inconfidentes.

II. Servidores:

- Carlos Magno de Lima, matrícula SIAPE 6049522.
- Cesar Bonifácio Junqueira, matrícula SIAPE 1213064.
- Oswaldo Francisco Bueno, matrícula SIAPE 53021.

III. Discentes:

- Igor Corsini, CPF nº 360.098.708-95 e RA 662.
- Stela Soares Zamboin, CPF nº 117.420.916-01 e RA 1685.
- Túlio Madureira da Costa, CPF nº 124.237.386-17 e RA 10151000172.
- Welisson Diego da Silva, CPF nº 109.092.836-05 e RA 10151000293.

IV. Revogar a Portaria nº 147, de 13 de setembro de 2012.

PORTRARIA N° 163, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, Rogério Robs Fanti Raimundo, matrícula SIAPE 1209931, CPF

835.018.609-78 e Hugo Sarapo Costa, matrícula SIAPE 1671637, CPF 218.983.928-97, respectivamente como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 1/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade eletrônica do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, junto à Empresa Brasileira de Comunicação S.A - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, Processo nº 23344.000024/2015-68.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS MARÇO/2015

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90.

Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Aline Gonçalves Felix	2186924	04,06,11,13,18,20,25,27.	22:00 às 22:30
Allan de Freitas Magalhães	2186947	04,06,11,13,18,20,25,27.	22:00 às 22:30
Angélica da Silva Targino	2187226	02,06,09,13,16,20,23,27,30	22:00 às 22:30
Cibelle Barcellos Filipini	2097399	02,03,04,05,09,10,11,12,16,17,18,19,23,24,25,26,30, 31.	22:00 às 22:30
Júlio César Domingos Pereira	2142559	02,04,09,11,16,18,23,25,30.	22:00 às 22:30
Paola de Oliveira Souza	2192759	12,19,26.	22:00 às 22:30
Verônica Andrade Gonçalves	2144185	04,11,18,25.	22:00 às 22:30
Thais A. Costa da Silva	2986525	03,10,17,24,31.	22:00 às 22:30

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MÊS ABRIL 2015

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90.

Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermógenes - 19AN-06hs-	01/04/2015 02/04/2015 06/04/2015 07/04/2015 08/04/2015 09/04/2015 10/04/2015 13/04/2015 14/04/2015 15/04/2015 16/04/2015 17/04/2015 22/04/2015 23/04/2015 24/04/2015 27/04/2015 28/04/2015 29/04/2015 30/04/2015	22:00 as 04:00
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1105043	Claudino Pinto Cardoso - 1AN-07hs-	30/04/2015	22:00 ÀS 05:00
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
49505	Neivaldo J. Salgueiro - 19AN-07hs-	01/04/2015 02/04/2015 06/04/2015 07/04/2015	22:00 as 05:00

		08/04/2015 09/04/2015 10/04/2015 13/04/2015 14/04/2015 15/04/2015 16/04/2015 17/04/2015 22/04/2015 23/04/2015 24/04/2015 27/04/2015 28/04/2015 29/04/2015 30/04/2015	
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias - 19AN-06:30hs-	01/04/2015 02/04/2015 06/04/2015 07/04/2015 08/04/2015 09/04/2015 10/04/2015 13/04/2015 14/04/2015 15/04/2015 16/04/2015 17/04/2015 22/04/2015 23/04/2015 24/04/2015 27/04/2015 28/04/2015 29/04/2015 30/04/2015	22:00 as 04:30

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira

Matrícula: 2606515

Cargo/Emprego: Administrador

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes.

Período a ser Averbado: 01/04/1995 a 31/12/1995 e 02/01/1996 a 10/02/2008.

Conforme discriminado em Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social perfazendo um total de 4.719 dias correspondendo a: 12 anos, 11 meses e 09 dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I e V da Lei 8.112/90.

Processo nº 23344.000933.2015-04

ESTÁGIO PROBATÓRIO ABRIL DE 2015

Nome do Servidor: BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO

Cargo: Técnico em Agropecuária

Classe: D-II
Nível: 02
Matrícula: 1929356
Posse: 13.03.2012
Pontuação: 95,23 pontos
Conceito obtido na Avaliação: Excelente
Aprovado para o Exercício do Cargo.
Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90.
PROCESSO. Nº 23344.000278/2012-33

Nome do Servidor: JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Classe: D-III
Nível: 02
Matrícula: 1929487
Posse: 27.03.2012
Pontuação: 97 pontos
Conceito obtido na Avaliação: Excelente
Aprovado para o Exercício do Cargo.
Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90.
PROCESSO. Nº 23344.000231.2015-12

Nome da Servidora: SELMA GOUVÊA DE BARROS
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Classe: D-III
Nível: 02
Matrícula: 1906261
Posse: 04.01.2012
Pontuação: 96,60 pontos
Conceito obtido na Avaliação: Excelente
Aprovado para o Exercício do Cargo.
Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90.
PROCESSO. Nº 23344.001015/2015-94

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO

Nome do servidor: João Paulo Lopes
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1626530
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes
Horário Normal: De segunda a sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Horário Compensação/Trabalho:

Quarta-feira – Das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Quinta-feira – Das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Sexta-feira – Das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.
Sábado – Das 07h às 11h.

Horário Concedido ao servidor:

Segundas-feiras das 7h às 11h, das 13h às 17h.

Terças-feiras das 7h às 11h, das 13h às 17h.

Início da concessão: 15/04/2015 a 11/07/2015.

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Claudino Pinto Cardoso	Vigilante	1105043	18.04.2015 a 29.04.2015	12 dias
Fatima Saionara Leandro Brito	Professor EBTT	2079699	23.03.2015 a 25.03.2015	03 dias
Maria Jose Adami Bueno	Médico-Área	1604053	31.03.2015	01 dia
Oliveiros Miranda Dos Santos	Técnico em Agropecuária	49485	30.03.2015 a 02.04.2015	04 dias
Paula Erika Goedert Dona	Assistente em Administração	1814294	14.04.2015 a 17.04.2015	04 dias
Roberto Mendonca Maranho	Administrador	1747358	09.04.2015 a 07.06.2015	60 dias
			13.03.2015 a 16.03.2015	04 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Cintia Zorattini	Professor EBTT	1209928	16.03.2015 a 20.03.2015	05 dias
Marly Cristina Barbosa Ribeiro	Técnico em Enfermagem	1955411	24.03.2015 a 09.04.2015	17 dias
Maura Pereira Fagundes Garcia	Assistente em Administração	1098636	30.03.2015	01 dia

LICENÇA PRÊMIO

Nome do Servidor : ORIVALDO DONIZETE PEREIRA PINTO

Matrícula : 49515

Cargo/Emprego : Vigilante

Regime Jurídico : RJU

Órgão de Lotação : IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes

Período Aquisitivo : 12.02.1988 a 09.02.1993

Prazo de Gozo : 02 períodos: De (01) um mês e (02) dois meses.

Períodos usufruídos : 06.05.2015 a 04.06.2015 e de 06.07.2015 a 03.09.2015.

Fundamento Legal : Art. 87 da Lei nº 8112/90 e Parecer TCU 001.683/93-4

Processo : 23000.59096/94-17

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO DA SILVA BONAMICHI

Matrícula: 49495

Cargo/Emprego: Cozinheira

Regime Jurídico: RJU.

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Inconfidentes

Período Aquisitivo: 01.07.1985 a 29.06.1990

Prazo de Gozo: 01 Período de (01) um mês.

Períodos de Usufrutos: 06.04.2015 a 05.05.2015.

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8112/90 e Parecer TCU-001.683/93-4
 Processo nº 23000.59085/94-09

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO DA SILVA BONAMICHI

Matrícula: 49495

Cargo/Emprego: Cozinheira

Regime Jurídico: RJU.

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Inconfidentes

Período Aquisitivo: 30.06.1990 a 28.06.1995

Prazo de Gozo: 01 Período de (03) três meses.

Períodos de Usufrutos: 06.05.2015 a 03.08.2015.

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8112/90 e Parecer TCU-001.683/93-4

Processo nº 23000.061134/96-17

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período		Quantidad e
Carlos Magno de Lima	Professor EBTT	6049522	27/04/2015 a 04/05/2015		08 dias

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2015

Docente

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo		Duração	Vantagens			
			Adiantamento Férias (70%)	Adiantamento Grat. Natalina (50%)		Adiantamento Grat. Natalina (50%)			
			Inicio	Término	Nº. Dias	Sim(S)	Não(N)	Sim(S)	Não(N)
1668354	Evando Luiz Coelho	2	06/07/2015	24/07/2015	19		x		x

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2015

Técnico Administrativo

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo		Duração	Vantagens			
			Adiantamento Férias (70%)	Adiantamento Grat. Natalina (50%)		Adiantamento Grat. Natalina (50%)			
			Inicio	Término	Nº. Dias	Sim(S)	Não(N)	Sim(S)	Não(N)
54128	Patrícia Guidi Ramos Pistelli	1	06/07/2015	20/07/2015	15		x		x
1327378	Marcos César Fredericci	1	04/05/2015	09/05/2015	06		x		x

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Carlos Bonamichi do Couto

Matrícula: 49502

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Almoxarifado – FG 02 – Função sem titular.

Portaria de designação 472 de 15.09.2010 BS 30.09.2010

Período de Substituição Remunerada: 01.04.2014 a 30.04.2015 (30 dias)

Motivo do Afastamento do Titular : Função sem Titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: José Roberto de Carvalho

Matrícula: 53482

Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção e Desenvolvimento – CD 04 – Carlos Magno de Lima – CD 04.

Portaria de designação 1.191 de 09.07.2014 DOU 10.07.2014.

Período de Substituição Remunerada: 04.04.2015 a 12.04.2015 (09 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Médica para acompanhamento de pessoa da família.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura

Matrícula: 1863101

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Recursos Humanos – Maura Pereira Fagundes Garcia – CD 04.

Portaria de designação 407 de 17.05.2012 DOU 18.05.2012.

Período de Substituição Remunerada: 30.03.2015 (01 dia).

Motivo do Afastamento do Titular : Licença Médica para acompanhamento de pessoa da família.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Sheila Guidi Soares Pistelli

Matrícula: 49504

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Ensino – André Luighi Amaral Di Salvo – CD 04.

Portaria de designação 639 de 05.04.2014 DOU 06.05.2014.

Período de Substituição Remunerada: 23.03.2015 (01 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Médica para acompanhamento de pessoa da família.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Cargo	Destino	Período	Número de diárias	Valor
Adevaldo José Da Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	Cambuí (MG)	01/04/15	0,5	R\$ 177,00
Eustachio Carneiro	Técnico em Agropecuária	Pouso Alegre (MG)	29/04/2015	0,5	R\$ 177,00
Flávio Eduardo Vilas Boas	Operador de Máquinas Agrícolas	Januária (MG)	18 à 25/04/2015	7,5	R\$ 177,00
		Piracicaba (SP)	30/04/2015	0,5	R\$ 177,00
Luiz Carlos Pereira	Motorista	Santa Rita de Caldas (MG)	05/04/2015	0,5	R\$ 177,00
		Santa Rita do Sapucaí (MG)	11/04/2015	0,5	R\$ 177,00
Marcos César Fredericci	Administrador	São Paulo (SP)	14/04/2015	0,5	R\$ 212,40